



GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 10/2025 - GP

Dispõe sobre a Nomeação de DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE e estabelece outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 81, II, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna, considerando o artigo 12, inciso I, da Lei 299/2010 e suas alterações.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO**, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº **959.905.854-20**, para o **CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita